



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 254, DE 26 DE JULHO DE 2018**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, a celebração da Ata de Registro de preço entre a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia ó SUDAM e a Empresa Telefônica Brasil S/A, que objetiva o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel celular (SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente, com tecnologia digital nas modalidades local e longa distância, a serem executados de forma contínua, por meio de aparelhos celulares (smartphones) que deverão ser fornecidos em regime de comodato, para atender está Autarquia, conforme as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I deste instrumento, no valor global para 12 (doze) meses de R\$ 84.590,40 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), e mensal de R\$ 7.049,20 (sete mil quarenta e nove reais e vinte centavos), resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2018, com base no Decreto 8.275/2014, e na manifestação técnica da Procuradoria Federal Parecer n. 00154/2018 /CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, 0083353, constante do Processo nº CUP 59004/0007104/2017-12.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

**Margareth dos Santos Abdon**  
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 26/07/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 26/07/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 26/07/2018, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084250** e o código CRC **E000108B**.

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº

### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade Anual	Valor MÉDIO Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Assinatura Básica	Unidade	300	R\$20,00	R\$ 6.000,00
2	Chamadas para Móvel (VC1M/M) Mesma Operadora	Minuto	24.000	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
3	Chamadas para Móvel (VC1M/M) Demais Operadoras	Minuto	24.000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
4	Chamadas para Fixo (VC1M/F)	Minuto	12.000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
5	Chamadas para Móvel Roaming (VC1M/M) Mesma Operadora	Minuto	24.000	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
6	Chamadas para Móvel Roaming (VC1M/M)	Minuto	18.000	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00

	Demais Operadoras				
<b>7</b>	Chamadas para Fixo Roaming - (VC1M/F)	Minuto	12.000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
<b>8</b>	Acesso à Caixa Postal	Acesso	2.400	R\$ 0,18	R\$ 432,00
<b>9</b>	SMS Mensagens de Texto	Unidade	1.200	R\$ 0,13	R\$ 156,00
<b>10</b>	MMS Mensagens de Texto com áudio e vídeo	Unidade	1.200	R\$ 0,51	R\$ 612,00
<b>11</b>	AD1 Adicional de Chamadas (utilização na própria rede)	Minuto	3.600	R\$ 0,01	R\$ 36,00
<b>12</b>	AD2 Adicional de Chamadas (utilização em rede de terceiros)	Minuto	3.600	R\$ 0,01	R\$ 36,00
<b>13</b>	Deslocamento 1 (utilização na própria rede)	Minuto	3.600	R\$ 0,10	R\$ 360,00
<b>14</b>	Deslocamento 2 (utilização em rede de terceiros)	Minuto	3.600	R\$ 0,10	R\$ 360,00
<b>15</b>	Assinatura Serviço do Gestor	Acesso	300	R\$ 4,91	R\$ 1.473,00
<b>16</b>	Assinatura Serviço tarifa zero intragrupo	Acesso	300	R\$ 9,87	R\$ 2.961,00
<b>17</b>	Assinatura Básica pacote de dados ilimitados via aparelho celular de 2GB de franquia	Unidade	300	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00
<b>18</b>	Assinatura Básica pacote de dados ilimitados via aparelho celular de 3GB	Unidade	300	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00

	de franquia				
<b>19</b>	Assinatura Básica pacote de dados ilimitados via aparelho celular de 4GB de franquia	Unidade	300	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00
<b>20</b>	Chamadas Móvel/Móvel (VC2) - Mesma Operadora	Minuto	1.200	R\$ 0,10	R\$ 120,00
<b>21</b>	Chamadas Móvel/Móvel (VC2) - Outras Operadoras	Minuto	1.200	R\$ 0,35	R\$ 420,00
<b>22</b>	Chamadas Móvel/Móvel (VC3) - Mesma Operadora	Minuto	960	R\$ 0,10	R\$ 96,00
<b>23</b>	Chamadas Móvel/Móvel (VC3) - Outras Operadoras	Minuto	960	R\$ 0,35	R\$ 336,00
<b>24</b>	Chamadas Móvel/fixo (VC 2) - Fixo	Minuto	1.200	R\$ 0,39	R\$ 468,00
<b>25</b>	Chamadas Móvel/ Fixo (VC3) - Fixo	Minuto	960	R\$ 0,39	R\$ 374,40
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE PARA 12 MESES</b>					<b>R\$ 84.590,40</b>

VALOR MENSAL	R\$ 7.049,20
--------------	--------------

---

**Referência:** Processo nº 59004.007104/2017-12

SEI nº 0084250